

## EDITAL N.º 184/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 12 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 14966/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do Festival do Pão da Ovelhinha, das 14:00h do 27 de julho de 2024** às 4:00h do dia seguinte, no Largo de Santo Amaro, Caminho de Santo Amaro e Rua de Ovelhinha, na Freguesia de Gondar.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso